



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.162/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à servidora efetiva **JULIMARA APARECIDA DE CARVALHO**, a gratificação no percentual de 50%(cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como **ASSISTENTE EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação .

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE
Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
AVELAR:59678526620 Dados: 2025.03.18 14:43:05 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

